

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014

PROCESSO Nº: 2014-0.169.310-1

PARTÍCIPES: A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO  
CONVÊNIO:

Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado **Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho – CNPJ nº 46.392.148/0057-74**, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

OBJETO DO  
ADITAMENTO:

1. **PRORROGAÇÃO** do Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014 do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de **01/07/2020 a 31/07/2020**.
2. **PRORROGAÇÃO** do convênio da UPA Vila Santa Catarina do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de **01/07/2020 a 31/07/2020**.

VALOR TOTAL:

**R\$ 19.428.623,00** (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F 00

84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F 02

7

1



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2020 ao Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1.1 **PRORROGAÇÃO** do Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014 do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de **01/07/2020 a 31/07/2020**.
- 1.2 **PRORROGAÇÃO** do convênio da UPA Vila Santa Catarina do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de **01/07/2020 a 31/07/2020**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA-DOS VALORES

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/07/2020 a 31/07/2020**, no valor total de **R\$ 19.428.623,00** (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F:00 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F: 02, conforme Plano de Trabalho abaixo:

  
2

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

UPA + HOSPITAL		
	JULHO/2020	TOTAL GERAL
CUSTEIO MENSAL	R\$ 19.428.623,00	
		R\$ 19.428.623,00

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de julho de 2020




MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

COVENENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM



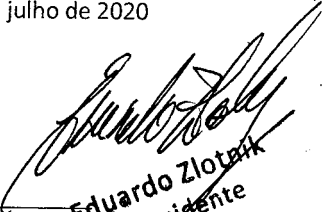
Dr. Sidney Klajner  
presidente

SIDNEY KLAJNER

CONVENIADA

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

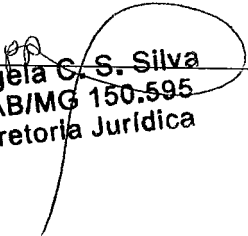


Dr. Eduardo Zlotnik  
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:

NOME:

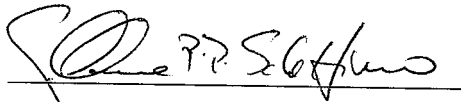
CPF:



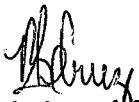
Angela C. S. Silva  
OAB/MG 150.595  
Diretoria Jurídica

NOME:

CPF:



Guilherme de Paula P. Schettino  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social



Rogéria Leoni Cruz  
Diretora Jurídica



Henrique Sutton de Sousa Neves  
Diretor Geral

